CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
5.037	03.10.11	285

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº.077, de 03 de outubro de 2011.

Denomina de LEOPOLDINA CÂNDIDA GABRIEL, o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial "Barra Feita".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.____/2011, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O sistema de lazer, com extensão de 248,40 m² do Loteamento Residencial "Barra Feita", passa a ser denominada de **Praça *LEOPOLDINA CÂNDIDA GABRIEL***.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de outubro de 2011.

Francisco Sales Gabriel Fernandes
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unanimidade
Sessão 04 / 10 / 2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unanimidade
Sessão 04 / 10 / 2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Sra. Leopoldina Cândida Gabriel

Nasceu no dia 16 de julho de 1920, nos arredores do município de Arceburgo – MG, vindo a falecer com 84 anos no dia 28 de julho de 2004 na cidade de Mococa. Foi casada e constituiu família com o Sr. Francisco Gabriel Fernandes (in memoriam) por 66 anos, dos quais nasceram desta união 09 (nove) filhos sendo eles; Maria, Antonio, Romilda, Lucinda, João Carlos, Zilda, Gilberto, Hélio e Francisco. Viveu e morou no município de Mococa por mais de 43 anos, sempre no bairro de Aparecida, onde sempre participou da comunidade católica daquele tradicional bairro de nossa cidade de forma dedicada e solidária, trabalhou nas tradicionais festas, quermesses e também na igreja de Nossa Senhora Aparecida, bem como por vários anos participou junto com o Sr. Francisco como voluntária na cozinha dos encontros e festas da Associação dos Trabalhadores Rurais de Mococa e até da formação final do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mococa.

Mulher de fibra e caráter inabalável, admirada pelas amigas e conhecidas pela maneira franca e direta que tinha para resolver os problemas que surgia em sua vida, dedicou-se na formação e educação exemplar de seus filhos; que com muita honra agradece à mãe que "Deus" os abençoou, aplicando seus ensinamentos para com seus filhos, netos e bisnetos, o exemplo que sua avó e bisavó deixou de mulher guerreira que lutou sempre para o melhor da sociedade onde viveu.

Mococa, 03 de outubro de 2011

Por seu filho caçula

Chico do Sindicato

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1.252/2011.

PROJETO DE LEI Nº.077/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de outubro de 2011.

Adilson A. Guisso
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.252/2011.

PROJETO DE LEI Nº.077/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 10 / 2011.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: 27 / 10 / 2011.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: JOSÉ FRANCISCO ROSOLIN

DATA DA NOMEAÇÃO: 24 / 10 / 2011.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.252/2011.

PROJETO DE LEI Nº.077/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 10 / 2011.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 03 / 11 / 2011.

Relator(a)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº077/2011

INTERESSADO:- Francisco Sales Gabriel Fernandes

ASSUNTO : - Denomina de LEOPOLDINA CÂNDIDA GABRIEL, o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial "Barra Feita".

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de outubro de 2011.

Relator(a)

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 13459
Entrada em: 04 / 11 / 11
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.1.003/2011-CM.

Mococa, 1º de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 31 de outubro último, constando de:

1- Autógrafo nº099/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº044/2011. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº100/2011, referente ao Projeto de Lei nº077/2011. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº101/2011, referente ao Projeto de Lei nº079/2011. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº102/2011, referente ao Projeto de Lei nº080/2011. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº103/2011, referente ao Projeto de Lei nº081/2011. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente,

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 100 DE 2011.

Projeto de nº077/2011.

Denomina de LEOPOLDINA CÂNDIDA GABRIEL, o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial "Barra Feita".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.077/2011, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O sistema de lazer, com extensão de 248,40 m² do Loteamento Residencial "Barra Feita", passa a ser denominada de **Praça *LEOPOLDINA CÂNDIDA GABRIEL*.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de novembro de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário